



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 098, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 145.650,40 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), conforme a Lei nº 6.930 de 06 de Maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 145.650,40 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para aquisição de alimentos para distribuição gratuita aos alunos da rede escolar municipal, na seguinte dotação orçamentária:

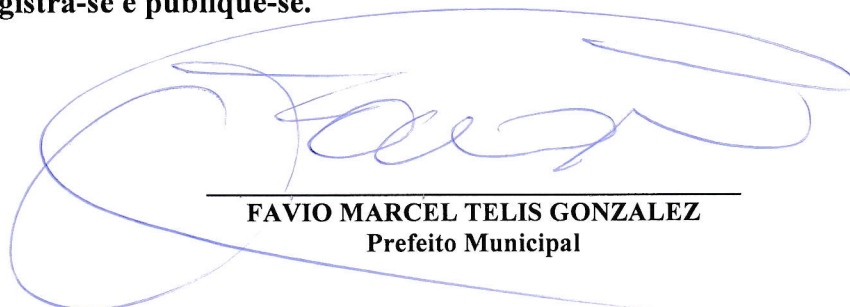
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.046	339032000000	Material para distribuição gratuita	1002	28544	R\$ 145.650,40
TOTAL					R\$ 145.650,40

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 1002 – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Maio de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal